

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 24/2017

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

## DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CO-NHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Geografia - Campus de Natal/RN	Cartografia e Ensino	*	Graduação em Geografia e Mestrado	20h
Departamento de Engenharia de Computação - Campus de Natal/RN	Processamento Digital de Sinais	*	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia da Computação	20h
Departamento de Enfermagem - Campus de Natal/RN	Semiologia e Semiotécnica, Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar em Média e Alta Complexidade	*	Graduação em Enfermagem	20h
Departamento de Saúde Coletiva - Campus de Natal/RN	Atenção Básica à Saúde	*	Graduação em Enfermagem	20h
	Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Bioestatística	*	Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências da Saúde	20h
Instituto de Química - Campus de Natal/RN	Química Geral	01	Doutorado em Química	40h
Departamento de Ciências Administrativas - Campus de Natal/RN	Administração Pública	*	Graduação em Administração e Mestrado	20h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Ciências dos Alimentos	01	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos	40h
	Biofísica, Farmacologia, Embriologia, Interações Microbianas, Parasitárias, Imunológicas e Patologia	*	Graduação em Nutrição ou Enfermagem ou Farmácia ou Biomedicina ou Fisioterapia ou Odontologia ou Medicina e Mestrado	40h
	Processo de Trabalho em Cuidados ao Adulto em Média e Alta Complexidade	01	Graduação em Enfermagem	20h
	Atenção Fisioterapêutica em Saúde da Mulher	01	Graduação em Fisioterapia e Especialização	20h
Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - (Caicó/RN, Currais Novos/RN e Santa Cruz/RN)	Clínica Médica / Nefrologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Nefrologia	20h
	Clínica Médica / Infectologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Infectologia	20h
	Psiquiatria / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria	20h
	Pediatria / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria	20h
	Ortopedia e Traumatologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia	20h

Anatomia Humana / Histologia / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas	01	Graduação em área da Saúde e Mestrado em Anatomia ou em Ciências Morfológicas	40h
Clínica Médica / Endocrinologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Endocrinologia	20h
Ginecologia e Obstetrícia / Habilidades Clínicas	02	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h

(\*) Cadastro de reserva

1.1. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, abaixo discriminadas, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica:

a) Vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria);

b) Nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de centro, vice-diretor de centro, diretor de unidade acadêmica especializada ou direção de unidades vinculadas à administração central;

c) Licença gestante e adotante;

d) Afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias;

e) Afastamento para estudo ou missão no exterior;

f) Afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado;

g) Afastamento para servir a organismo internacional;

h) Afastamento para exercício de mandato eletivo;

i) Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;

j) Licença para acompanhamento de cônjuge;

k) Licença para desempenho de mandato classista;

l) Licença para o serviço militar;

m) Licença para tratar de assuntos particulares.

2. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 458,00	R\$ 6.155,61
			Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 458,00	R\$ 4.667,12
			Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 458,00	R\$ 3.985,89
			Aperfeiçoamento	R\$ 3.117,22	R\$ 186,42	R\$ 458,00	R\$ 3.761,64
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 229,00	R\$ 3.534,07
			Mestrado	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 229,00	R\$ 2.997,02
			Especialização	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	R\$ 229,00	R\$ 2.637,08
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,29	R\$ 95,44	R\$ 229,00	R\$ 2.560,73

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO							
Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total	
DI	40h	Doutorado	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 458,00	R\$ 6.155,61	
		Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 458,00	R\$ 4.667,12	
		Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 458,00	R\$ 3.985,89	
		Aperfeiçoamento	R\$ 3.117,22	R\$ 186,42	R\$ 458,00	R\$ 3.761,64	
DI	20h	Doutorado	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 229,00	R\$ 3.534,07	
		Mestrado	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 229,00	R\$ 2.997,02	
		Especialização	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	R\$ 229,00	R\$ 2.637,08	
		Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,29	R\$ 95,44	R\$ 229,00	R\$ 2.560,73	

3.1. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

4. A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

5. Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo durante a validade deste certame, para o Departamento e/ou Unidade Acadêmica respectiva.

## DO PERÍODO ORDINÁRIO DE INSCRIÇÕES

6. As inscrições ordinárias serão realizadas no período de 12/07/2017 a 21/07/2017, e o processo seletivo poderá ser realizado no período de 26/07/2017 a 04/08/2017, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados:

BANCO DO BRASIL (Caixa Eletrônica ou Internet) - TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - PARA CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL / Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita)= informar a sequência 1531031523428883-7 / Código Identificador 2= informar o CPF/CNPJ do candidato. Caso o candidato estrangeiro não possua CPF, a transferência deverá ser feita com o CPF do seu procurador.

6.1. O pagamento da inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 21/07/2017, devendo ser efetuado no horário bancário.

6.2. A homologação das inscrições e a divulgação do calendário de provas de cada área de conhecimento abrangida em edital estão previstas para ocorrer no período de 24/07/2017 a 25/07/2017, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da unidade e na página eletrônica da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

7. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Lotação correspondente, de acordo com cada horário de funcionamento a ser confirmado com a mesma, de forma presencial ou através de procuração autenticada em cartório, não sendo permitido, em hipótese alguma, o recebimento de inscrições via postal ou enviadas por meio eletrônico.

## DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e

c) solicitar o pedido de isenção à Coordenadoria de Concursos, preenchendo integralmente o Requerimento de Isenção, disponível no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2017) e enviar para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br), no período de 12/07/2017 a 18/07/2017.

8.1. As informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único

do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

8.2. O número do NIS deverá estar cadastrado no nome do candidato, sendo indeferido o pedido de isenção realizado com o NIS de terceiros.

8.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 8, alínea "c";

e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

8.4. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas, caso hajam, serão divulgadas no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br), no dia 19/07/2017.

8.5. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos prazos especificados no item 6.

## DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documentos de identificação, conforme especificado no item 9, alínea "h", e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, deverão apresentar o passaporte.

b) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) - Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2017);

c) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;



**DOS PEDIDOS DE RECURSO**

15. Do resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao respectivo Conselho de Centro (CONSEC), no caso de Departamento Acadêmico, ou ao CONSEPE, em se tratando de Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação.

**DOS REQUERIMENTOS**

16. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela Comissão de Seleção, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das 7h00min às 19h00min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão de Seleção.

16.1. A Comissão de Seleção deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

16.2. O candidato também poderá, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

16.2.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

**DA CONTRATAÇÃO**

17. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

17.1. Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

17.2. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela Coordenadoria de Provedores e Controle de Cargos - CPCC, para firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

17.3. Para fins de contratação somente será aceito Diploma ou Certidão de Conclusão, acrescido de Ata/Histórico.

17.4. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

17.5. A contratação será realizada por semestre letivo do calendário acadêmico, podendo ser renovada mediante assinatura de termo aditivo por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

17.5.1. Na renovação do contrato, a critério da UFRN, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

18.1. O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

18.2. As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 038/2013-CONSEPE, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br);

18.3. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br).

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS  
Pró-Reitora

**ANEXO I - CRONOGRAMAS**

(Edital nº 024/2017-PROGESP)

CRONOGRAMA RESUMIDO - PRAZOS ORDINÁRIOS	
Prazo de Inscrições	12/07/2017 a 21/07/2017
Prazo para o pagamento da taxa de inscrição	12/07/2017 a 21/07/2017
Pedido de isenção da taxa de inscrição	12/07/2017 a 18/07/2017
Divulgação das inscrições isentas da taxa de inscrição	19/07/2017
Homologação das inscrições (previsão)	24/07/2017 a 25/07/2017
Divulgação das comissões e calendários (previsão)	A partir de 24/07/2017
Processo seletivo	26/07/2017 a 04/08/2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2017 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078501276201769.

PREGÃO SISPP Nº 40/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07005801000199. Contratado: CASA DE CARNES ARVOREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de sobrecoxa com osso para a DAL/PRAE, e Colégio de Aplicação e Creche francesa Zacaro Faraco da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$546.790,02. Fonte: 100000000-2017NE803311. Data de Assinatura: 05/07/2017.

(SICON - 10/07/2017)

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 33, DE 7 DE JULHO DE 2017  
RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 37/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Resultado Final nº 37, de 06/07/2017, publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

EDITAL nº 37, de 06 de julho de 2017.

Leia-se:

EDITAL RF nº 37, de 06 de julho de 2017.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO Nº 003/PROPLAN/NUDECON/2013.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: 92.969.856/0001-98. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 02 (dois) anos, a contar de 12/07/2017 até 11/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2017. Nº DO PROCESSO: 23078.5179/13-72.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 818872/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115. Gestão: 15236. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogação do prazo para execução 07/12/15 para 27/05/16 e de vigência de 20/02/16 para 10/08/16. Valor Total: R\$ 1.596.657,00. Vigência: 23/10/2015 a 10/08/2016. Data de Assinatura: 29/12/2015. Signatários: Concedente: ROBERTO LEHER, CPF nº 754.562.817-91, Conveniente: SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

Espécie: Convênio Nº 818872/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115. Gestão: 15236. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogação da vigência de 10/08/16 para 10/08/17 e do prazo para execução de 27/05/16 para 27/05/17. Valor Total: R\$ 1.596.657,00. Vigência: 23/10/2015 a 10/08/2017. Data de Assinatura: 30/05/2016. Signatários: Concedente: ROBERTO LEHER, CPF nº 754.562.817-91, Conveniente: SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

Espécie: Convênio Nº 818872/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115. Gestão: 15236. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Para adequação entrega do objeto convênio. Valor Total: R\$ 1.596.657,00. Vigência: 23/10/2015 a 13/10/2018. Data de Assinatura: 02/06/2017. Signatários: Concedente: ROBERTO LEHER, CPF nº 754.562.817-91, Conveniente: SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

Espécie: Convênio Nº 818872/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115. Gestão: 15236. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Retificação dos prazos de vigência, de 13/10/18 para 14/08/18 e execução, de 30/07/18 para 31/05/18, conforme novo prazo definido pelo órgão financiador. Valor Total: R\$ 1.596.657,00. Vigência: 23/10/2015 a 14/08/2017. Data de Assinatura: 07/07/2017. Signatários: Concedente: ROBERTO LEHER, CPF nº 754.562.817-91, Conveniente: SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

Espécie: Convênio Nº 818872/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115. Gestão: 15236. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Curso de Capacitação em Vigilância em Saúde Ambiental - CE 007/2015. Valor Total: R\$ 1.596.657,00. Vigência: 23/10/2015 a 14/08/2018. Data de Assinatura: 23/10/2015. Signatários: Concedente: ROBERTO LEHER, CPF nº 754.562.817-91, Conveniente: SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 10/07/2017)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153115**

Número do Contrato: 64/2012.

Nº Processo: 23079054863201664.

PREGÃO SISPP Nº 14/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02405459000109. Contratado: AT ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2018. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 10/07/2017) 153115-15236-2017NE800185

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 94/2017 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079010213201798. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produto para atender o Serviço de SCE/SOM/DEG. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/07/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha do Fundão RIO DE JANEIRO RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-94-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BARBARA SOARES AVANCI  
Pregoeira

(SIDEV - 10/07/2017) 153152-15236-2017NE800467

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
E ECONÔMICAS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS****EDITAL Nº 419, DE 7 DE JULHO DE 2017  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 396/2017**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 9561 de 19 de outubro de 2016 publicada no BUFRJ nº 43 de 27 de outubro de 2016, resolve:

Retificar o edital 396 publicado no BUFRJ 28 de 13/07/2017 e DOU de 07/07/2017 referente ao processo seletivo para contratação de Professor temporário do Departamento de Administração referente ao edital nº 303 de 09/06/2017 com edital retificador nº 317 de 14/06/2017, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados em cada setor conforme abaixo: